



PORTARIA Nº 0010 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Homologar o resultado da PRIMEIRA etapa e conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos, que obtiveram conceitos "ótimos e satisfatório" nas Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Gerson José Guernieri	1951317	PROAD	Primeira	96,70	E401	E402	15/12/2013
Fernanda Aparecida Henneberg	1951306	PROAD	Primeira	86,28	E401	E402	19/12/2013
Nara Mayumi Simoes Florido	1618489	PROAD	Primeira	97,44	E401	E402	25/12/2013


Elcio Martens
Pró-Reitor